



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL BOLSA DE EXTENSÃO GAP.UFSM-FW N.007/2021
PROJETO: 056064 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA
UFSM - FW

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/05/2021
Inscrição dos candidatos	27/05/2021-31/05/2021
Avaliação dos candidatos	01/06/2021-02/06/2021
Divulgação resultado preliminar	03/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/06/2021
Análise Recursos	05/06/2021
Divulgação do Resultado Final	06/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/05/2021 a 31/05/2021. As inscrições encerram no dia 31/05/2021 às 12h.

2.2 O/a estudante deverá preencher a ficha de inscrição, Anexo 1 e anexar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar atualizado (da UFSM - 2º semestre de 2020, disponível no Portal do Aluno);
- Comprovante de Matrícula (da UFSM - 1º semestre de 2021, disponível no Portal do Aluno);
- Cópia do documento de identificação;

2.3 Encaminhar a documentação do ponto 2.2 por e-mail para a Coordenadoria Acadêmica, através do seguinte endereço de e-mail: **coordacademicafw@ufsm.br**.

2.4 O e-mail deve ter o seguinte assunto **“INSCRIÇÃO BOLSISTA EXTENSÃO”**. No corpo do e-mail o candidato deverá produzir um breve texto (até 20 linhas) onde deverá se apresentar, e discorrer sobre o seguinte tema: **Qual a sua percepção sobre a importância da Extensão Universitária?**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: Análise da documentação e do texto elaborado (5,0 pontos);

ETAPA 2: Entrevista (via Google Meet) na qual serão avaliados o interesse, conhecimentos e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades. O/a candidato/a irá receber, o link de

acesso, com a data e horário para a entrevista, via Google Meet, por e-mail, no dia 31/05/2021. (5,0 pontos);

3.2. Na eventualidade do empate:

Ocorrendo empate na avaliação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o/a candidato/a que tiver:

- 3.2.1 Melhor desempenho acadêmico;
- 3.2.2 Possuir Benefício Socioeconômico ativo.
- 3.2.3 Persistindo o empate, será selecionado o candidato mais velho.

3.1.2 Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota final igual ou superior a 6,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 06/06/2021 a 31/12/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 06/06/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	056064	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFSM - FW	Pesquisa de informações sobre Extensão na UFSM – FW Produção de Conteúdo para redes sociais	06/2021 até 11/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Frederico Westphalen em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 10/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM-FW (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/>)

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coordacademicafw@ufsm.br.

Frederico Westphalen, 27 de maio de 2020

JONAS DANIEL RIBEIRO
COORDENADOR DE PROJETO